



7324643



08001.000270/2015-15



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Comissão de Ética

**ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEMJ**

**Pauta da 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEMJ**

- 1 - Apresentação das novas salas e da Recepcionista Jarlice aos membros da CEMJ;
- 2 - 08012.001804/2018-36 – ACPP assinado por R.S.C.S., acompanhante Carla;
- 3 - Sugestão à Biblioteca para aquisição de livros com o tema Ética e Moral – Fazer por memorando, com sugestão de títulos ou aguardar a época de compra?
- 4 - 08198.003084/2018-12 – proposta de arquivamento do presente comunicado nesta CE (jogo do Brasil), restituindo-se à Ouvidoria-Geral para conhecimento da deliberação;
- 5 - 08001.001679/2017-11 e seus relacionados: 08106.009461/2016-47 e 08020.002639/2016-79 – N.B.G.: propõe-se para julgamento que se arquivem os referidos processos. Tivemos acesso ao processo de Sindicância Investigativa, que foi arquivado na COGER: 08001.001628/2016-08;
- 6 - 08001.005362/2018-26 – Informar sobre o envio da Planilha de Riscos de Integridade da CEMJ para o Controle Interno do MJ, no dia 11/10/2018;
- 7 – Registro da Palestra de Ética na Administração Pública, na Agência Nacional de Águas - ANA, no dia 30/08/2018, às 9 horas, durante o Seminário sobre Governança, Gestão de Riscos, Integridade, Conduta e Ética na Administração Pública para aproximadamente 60 pessoas;
- 8 - 08001.006471/2018-61 – Avisar sobre a Palestra (Semana do Servidor) e os Cursos (última semana de novembro), deliberar o conteúdo para o curso;
- 9 - 08198.003507/2018-02 - Fumo dentro de Gabinete – DAS 101.6 (fazer conversa para ciência?);
- 10 - 08001.000625/2018-19 - Pautado para esta reunião, apenas para constar em Ata. Tendo em vista o Relatório 12 (6219463), bem como as Notificações das interessadas, archive-se e desclassifique-se quanto ao sigilo os presentes autos. (Processos não devem mais perder o sigilo, sugestão CEP. Deliberar sobre o sigilo no MJ); e
- 11 - 08001.005230/2018-02 – O Presidente enviará a denúncia envolvendo DAS 6 para a CEP/PR, através do Ofício 25 (7201483): A.L.K.V. e C.C.F. de S.

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 14:30 horas, na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 315 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a **59ª Reunião Ordinária** da Comissão de Ética do Ministério da Justiça, sob a Presidência do Sr. **MÁRCIO DE**

**FREITAS MOZINI**, com o comparecimento dos membros: **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA** - Membro Titular; **CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES** - Membro Titular; **MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO** - Membro Suplente; **INÁCIO JOSÉ DE FREITAS** - Membro Suplente, e **LUCIANE FARIA GONÇALVES** - Secretária-Executiva. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em dezenove de setembro de dois mil e dezoito, que já foi aprovada sem restrições e assinada pelos membros participantes. **1 - Apresentação das novas salas e da Recepcionista - JARLICE DOS SANTOS SARDEIRO**, aos membros da CEMJ. A conquista do espaço próprio para a CEMJ e de toda a sua estrutura atual se deu em função do trabalho dos membros da Comissão de Ética, bem como do entendimento da alta gestão ministerial quanto aos normativos que seguem: Programa de Integridade, Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018; Portaria MJ nº 31, de 17 de janeiro de 2018 (Sei 5754881), que dispõe sobre a instituição da Política de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos do Ministério da Justiça; e Portaria MJ nº 32, de 17 de janeiro de 2018 (Sei 5754886), que institui o Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos do Ministério da Justiça. O Presidente explicou como será o trâmite dos processos na CEMJ, a partir de agora, com a leitura dos processos pela Secretária-Executiva e com a elaboração de uma minuta de relatório, nesse primeiro momento. Em seguida, será atribuída a relatoria a um dos membros e o processo será colocado em pauta o mais rapidamente possível. **2 - 08012.001804/2018-36** – Foi comunicada a assinatura do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP pelo servidor R.S.C.S., tendo por acompanhante a servidora **CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES** - Membro Titular desta CEMJ; **3 – Sugestão à Biblioteca para aquisição de livros com o tema Ética e Moral** – Decidiu-se por fazer 2 (dois) Memorandos, um deles, mais genérico, comunicando que estamos fazendo pesquisa para sugestão de títulos. E, outro, à época da elaboração do TR da compra de livros, para fundamentar tais aquisições; **4 - 08198.003084/2018-12** – Decidiu-se pelo arquivamento do presente comunicado nesta CE e pela resposta à Ouvidoria-Geral para conhecimento da deliberação. Foi proposto que a CEMJ converse com a Ouvidora-Geral para saber qual tipo de resposta devemos lhe encaminhar; **5 - 08001.001679/2017-11 e seus relacionados: 08106.009461/2016-47 e 08020.002639/2016-79** – N.B.G.: Foi informado que tivemos acesso ao processo de Sindicância Investigativa nº 08001.001628/2016-08, que foi arquivado na COGER. Decidiu-se, após análise, que se arquivem também os referidos processos nesta CEMJ; **6 - 08001.005362/2018-26** – O Presidente informou sobre o envio da **Planilha de Riscos de Integridade da CEMJ** para o Controle Interno do MJ, no dia 11/10/2018, e fez os esclarecimentos necessários quanto ao tema. Nesse momento, fez também comentários referentes à Palestra Ética Digital: melhores práticas no tratamento das ocorrências junto às comissões de ética, realizada no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, no dia 28/09/2018, das 14h30 às 16h30, com duração de 2 horas. Tal palestra foi proferida pela advogada, professora e escritora Patrícia Peck. A palestrante fez uma excelente explanação sobre o tema e ainda disse que o senso comum é formado em 3 gerações, necessitando de pelo menos 90 anos para se consolidar. Participaram desse evento o Presidente **MÁRCIO DE FREITAS MOZINI**, a Secretária-Executiva **LUCIANE FARIA GONÇALVES** e a Membro Suplente **MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO**. Os demais membros da CEMJ tinham outros compromissos agendados e justificaram suas ausências. **7 – Registrou-se, para constar em Ata, a Palestra: Ética na Administração Pública**, proferida pelo Presidente da CEMJ - **MÁRCIO DE FREITAS MOZINI**, na Agência Nacional de Águas - ANA, no dia 30/08/2018, às 9 horas, durante o Seminário sobre Governança, Gestão de Riscos, Integridade, Conduta e Ética na Administração Pública, para aproximadamente 60 pessoas; **8 - 08001.006471/2018-61** – O Presidente comunicou aos membros da CEMJ que realizará Palestra no bojo da programação da Semana do Servidor, no próprio Ministério da Justiça, abordando a mudança necessária dos preconceitos, arraigados na cultura e educação da nossa sociedade, para uma cultura de igualdade. Na oportunidade apresentará, ainda, a nova estrutura da Comissão de Ética do Ministério da Justiça. Comunicou que também ministrará Curso de 2 dias, para 25 servidores, na última semana do mês de novembro, com o Tema – Ética e Integridade. A divulgação será feita através de Memorando-Circular aos Chefes de Gabinete. Informou que, posteriormente, serão apresentados cursos, nesse mesmo sentido, aos terceirizados e aos estagiários do Ministério da Justiça. Para o próximo ano, pretende-se, inclusive, apresentar tais cursos para os dirigentes do Órgão; **9 - 08198.003507/2018-02** - Fumo dentro de Gabinete – DAS 101.6 – Decidiu-se arquivar o referido processo, tendo em vista seu menor potencial ofensivo e a não reiteração de denúncias sobre o fato exposto; **10 - 08001.000625/2018-19** – Comunicou-se que tal processo foi pautado para essa reunião, para constar em Ata e foi decidido que se deve retificar o Despacho nº 41/2018/CE/GM (6607365), arquivando o processo, mas não o desclassificando quanto ao sigilo. Pois, considerando sugestão da CEP/PR, os processos não devem mais perder o sigilo, porém ficam à disposição caso alguém solicite vistas; e **11 - 08001.005230/2018-02** – Decidiu-se que o Presidente

enviará a denúncia envolvendo DAS 101.6 para a CEP/PR, através do Ofício 25 (7201483): A.L.K.V. e C.C.F. de S. O Presidente informou também sobre o envio da resposta ao Questionário de Avaliação da CEP/PR, período de maio/2017 a abril/2018, por meio do processo nº 08001.006672/2018-68. O Questionário foi respondido pelo link: <https://goo.gl/forms/iPhEYSnHMRvKC1TA3> e pelo e-mail: [etica@presidencia.gov.br](mailto:etica@presidencia.gov.br). Durante a reunião, houve uma pausa para que se procedesse à inauguração das novas salas da CEMJ, com a presença ilustre do Sr. Secretário-Executivo do Ministério da Justiça – Gilson Libório de Oliveira Mendes, e da Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça – Sra. Eliza Pimentel da Costa Simões. Os convidados parabenizaram os membros da Comissão de Ética do Ministério da Justiça pelas grandes conquistas e fizeram votos de muito sucesso para toda a equipe na continuidade dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente por todos os presentes acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FREITAS MOZINI, Presidente da Comissão de Ética**, em 23/10/2018, às 10:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FARIA GONCALVES, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 23/10/2018, às 11:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **INACIO JOSE DE FREITAS, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 23/10/2018, às 12:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 23/10/2018, às 13:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 23/10/2018, às 20:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE ALVES DE CARVALHO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 24/10/2018, às 12:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7324643** e o código CRC **1A357B7A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.